

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br

CPL

AVISO DE DISPENSA n.º 011/2024

Pag. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II c/c ARTIGO 75, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE MODELAGEM 3D, RENDERIZAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEO REFERENTE AO PROJETO BASE DA CÂMARA MUNICIPAL.”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos de Artigo nº 75, §3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para envio da proposta:	10/09/2024 às 23h59 (via e-mail) ou presencialmente, no horário de expediente, até às 18h00min.
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	licitacao@teofilootoni.mg.leg.br
Link do edital/aviso:	https://www.teofilootoni.mg.leg.br/licitacoes

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Aviso a realização de contratação visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE MODELAGEM 3D, RENDERIZAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEO REFERENTE AO PROJETO BASE DA CÂMARA MUNICIPAL.”**, em conformidade com o Termo de referência parte integrante deste processo e de acordo com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

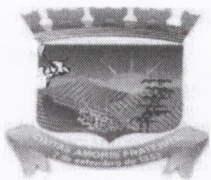
1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1.2.3. ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br

CPL

Pag. _____

3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual

3.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

3.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração na planilha orçamentária (prevista no Termo de Referência).

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal, verificação das medições e após atesto do setor competente.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, nas hipóteses legais.

5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teófilo Otoni-MG, 05 de setembro de 2024.